



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

PROCESSO

Nº 2.992/2024

NOME: Câmara Municipal

SÚMULA: Projeto de Lei Nº 2.992/2024

ASSUNTO: Altera a lei nº 1.046 de 06 de Fevereiro
de 2003, criando dois cargos fora
o cargo Comissariado e função
Qualificada de Diretor de Departamento.

DESTINO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
PROJETO DE LEI Nº 2.992/2024

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº 2.992, o qual ALTERA A LEI Nº 1.046 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2003, CRIANDO DUAS VAGAS PARA O CARGO COMISSIONADO E FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO.

A criação das referidas vagas ao cargo de diretor de departamento faz-se necessária após avaliação deste órgão público na necessidade e relevância dos serviços prestados pelos departamentos de recursos humanos e de fiscalização tributária, os quais necessitam de diretores para que os serviços prestados à população Tavarense seja de melhor qualidade e otimizados.

Por fim, cumpre salientar que a criação de tal cargo está prevista na LDO, LOA e PPA.

Na certeza de contarmos com a colaboração dos Nobres Edis, desde já agradecemos a atenção prestada.

Tavares, 26 de março de 2024.


Gardel Machado de Araújo
Prefeito Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TAVARES - RS

"O PARLAMENTO ABERTO PARA O POVO"

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Parecer nº 046/2024

A Comissão permanente acima citada reuniu-se nesta data, para emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 2.992/2024 encontra-se apto para votação em plenário, com Parecer Favorável mediante parecer Jurídico da IGAM.

Sala da Comissão, 29 de abril de 2024.


Raquel Terra
Presidente CCJ

Ezequiel Colares
Relator CCJ


Luiz Omar de Souza
Secretario CCJ

Parecer Aprovado

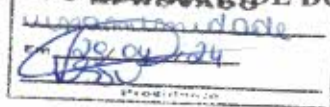
(03) a (00)

OBS....



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Antônio Carlos Antunes Pagano
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 2.992
DE 26 DE MARÇO DE 2024

Dalane Correa do Carmo
Vereadora

Protocolo
84341/2024
Protocolado em 27/03/2024
Secretário

ALTERA A LEI Nº 1.046 DE 06 DE FEVEREIRO
DE 2003, CRIANDO DUAS VAGAS PARA O
CARGO COMISSIONADO E FUNÇÃO
GRATIFICADA DE DIRETOR DE
DEPARTAMENTO.

Vieira Chaves
Vereador

Art. 1º - Insere no quadro de cargos do art. 19 da Lei nº 1.046/2003, 2 (duas) vagas para o cargo em comissão e função gratificada de Diretor de Departamento, totalizando 13 (treze), com o respectivo número total de cargos, funções, gratificações e padrão de vencimento:

Ezequiel Colares
Vereador

Denominação	Nº de cargos em comissão	Nº de funções gratificadas	Padrão
Diretor de Departamento	13	13	7

Jader Moraes da Silveira
Vereador

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, aos 26 dias do mês de março de 2024.

Leone Machado
Vereadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES - RS
Protocolado em 27/03/2024
Expedido em 30/04/24
Data 1824

Luiz Omar de Souza
Vereador

Gardel Machado de Araújo

Prefeito Municipal
Raquel Terra
Vereadora